



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo nº 39/2024 – De autoria do Vereador Heldreiz Muniz - Denomina-se Rua Maria Lúcia de Macedo Feliciano a Rua Quarenta (R.40) do loteamento Jardim Guiomar Novaes.

Em atenção ao referido documento, por ser legal, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 16 de dezembro de 2024.

RUI NOVA ONDA

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

HELDREIZ MUNIZ

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 39/2024

*“Denomina-se Rua Maria Lúcia de Macedo Feliciano a Rua Quarenta (R.40) do
loteamento Jardim Guiomar Novaes”*

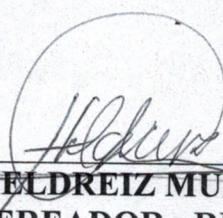
A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Maria Lúcia de Macedo Feliciano a Rua Quarenta (R.40) do loteamento Jardim Guiomar Novaes.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 11 de dezembro de 2024.



HELDREIZ MUNIZ
VEREADOR - REDE

APROVADO EM VOTAÇÃO UNICA

16 / 12 / 24
por delegação
PRESIDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
<i>16 / 12 / 24</i>
<i>por delegação</i>
<i>PRESIDENTE</i>

JUSTIFICATIVA:

Maria Lúcia de Macedo Feliciano

Sanjoanense.

Em 13/09/1969 Nascia em São João da Boa Vista SP Maria Lúcia de Macedo Feliciano.

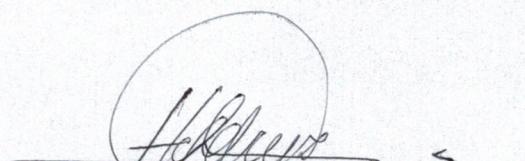
Filha de Célia Ap. Galhardo de Macedo e Sebastião Batista de Macedo. Desde pequena a jovem Lúcia era conhecida por sua alegria contagiante.

Formou família em São João da Boa Vista onde se casou com Wagner Luiz Feliciano e teve duas filhas.

Maria Lúcia foi uma grande frequentadora dos campos de Futebol amador da cidade, conhecida por todos por seu jeito alegre e participativo de se comunicar.

Faleceu em 08/10/2017 aos 48 anos vítima de um aneurisma cerebral.

Maria Lúcia sempre será lembrada por sua alegria e por seu lema de vida: "Deixa a vida me levar, vida leva EU".



HELDREIZ MUNIZ
VEREADOR - REDE